



25 de novembro de 2020
Edição 14/2020



Dia Internacional de Luta contra a Violência à Mulher

O dia 25 de novembro é considerado o Dia Internacional da Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher. Considerando que as mulheres representam cerca de 75% do quadro de colaboradores da SPDM, inclusive em posições estratégicas, é fundamental que este assunto esteja na pauta do Comitê de Inclusão e Diversidade.

As mulheres precisam saber que Leis como a da Maria da Penha responsabilizam a família, a sociedade e o poder público em assegurar às mulheres o exercício do direito à vida, à segurança, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. E que as Leis podem ser aplicadas mesmo sem queixa da vítima, o que significa que qualquer pessoa pode fazer a denúncia, inclusive de forma anônima.

O serviço do Ligue 180, que antes era uma Central de Atendimento à mulher, foi transformado em disque-denúncia. Essa iniciativa, além de receber as denúncias, informa quais procedimentos devem ser tomados em casos de violação de direitos, principalmente aqueles relacionados à violência doméstica e familiar. Portanto, todas as pessoas que tenham conhecimento de qualquer tipo de violência contra a mulher, tem a obrigação de denunciar, pois o dever de vigilância tem que estar presente na sociedade como um todo e não podemos esperar que somente a própria vítima faça a denúncia.



Você sabia?

O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking de violência contra a mulher e que apesar dos avanços com a criação de instrumentos de proteção, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) tornando mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher, a cultura da violência contra a mulher continua presente em nossa sociedade. E que a pandemia de COVID-19 fez crescer o número de denúncias de mulheres vítimas de violência.

Convidamos todas as mulheres a acessar o link abaixo e participar de uma pesquisa anônima, para subsidiar futuras ações do Comitê de Inclusão e Diversidade.

Link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPuwl0m9KYI9hbuaYmhY6YFL7csuBX778O9xXDMctn1wbEjA/viewform>

Acesse o link via smart phone apontando a camera para o QR-CODE ->



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
"Gestão em Saúde e Educação"



Questionário – Violência Doméstica
e Familiar contra as mulheres

Para conhecer mais sobre este assunto:

O QUE É CONSIDERADO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

<https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html>

TIPOS DE VIOLÊNCIA

<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>

LEI MARIA DA PENHA

<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>

REDES DE APOIO

<http://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/conheca-o-projeto-justiceiras/>